



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE EXTENSAO (REITORIA)

ANEXO DE EDITAL Nº 1/2024 - PROEX-REI (11.01.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 22 de janeiro de 2024.

Análise Técnica Documental

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

Item	Descrição	Pontuação
1	Experiência em projetos de Extensão*	20 (5 pontos por projeto, máximo 20 pontos)
2	Experiência em projetos com pessoas idosas**	20 (5 pontos por projeto, máximo 20 pontos)
3	Experiência em trabalho em rede de políticas públicas***	20 (5 pontos por ano de experiência, máximo de 20 pontos)
4	Especialização na área da Educação ou na área da Saúde	20 pontos
5	Mestrado na área da Saúde	20 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

*A comprovação da experiência em projetos de Extensão se dará através do certificado ou declaração de participação na ação. **A comprovação da experiência em projetos com pessoas idosas se dará através de declaração do órgão responsável ou certificado da ação. *** A comprovação da experiência em trabalho em rede entre políticas públicas se dará através de declaração ou certificado dos órgãos responsáveis.

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 10:20)

MARLOVA BENEDETTI

PRO-REITOR(A)

PROEX-REI (11.01.01.06)

Matrícula: ###788#8

Processo Associado: 23419.000217/2024-99

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **4a9f6ee72d**